

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº 05 /2015

I - Identificação:

Realização de campanha publicitária para Prevenção de Acidentes no Trânsito, nos termos da Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8/2012 e do Decreto nº 8.180/2013.

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

UG/Gestão - Descentralizadora:

Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR)

UG: 110319 Gestão: 00001

CNPJ: 09.234.494/0001-43

Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco A - 5º andar

CEP: 70.054-906 - Plano Piloto – Brasília/DF

Responsável: Clélia Mara dos Santos – CPF: 131.112.878-66

Secretária Executiva, substituta

UG/Gestão - Descentralizada:

Ministério dos Transportes

UG: 390004 – Gestão: 00001 – Coordenação Geral e Recursos Logísticos

CNPJ: 37.115.342/0004-00

Fone : 2029-7348

Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco R – 2º Andar - Sala 221 – Plano Piloto – Brasília/DF

Responsável: Natália Marcassa de Souza – CPF: 290 513 838 60

Secretária Executiva

III - Justificativa:

Motivo

O Ministério dos Transportes tem trabalhado, ao longo dos últimos anos, para a recuperação e modernização da malha rodoviária sob a responsabilidade do Governo Federal. Para isso, foi montado um Plano Estratégico de Investimentos que contemplou não apenas a restauração das rodovias, como também ações sistemáticas de manutenção de forma a impedir o desgaste dos pavimentos e a consequente perda de segurança e ganho de conforto no trânsito para os usuários. Os investimentos executados no último período, que têm merecido continuidade e ampliação na

gestão atual, reverteram à situação de forte desgaste da malha federal e restabeleceram as boas condições de tráfego de grande parte das estradas brasileiras.

O progressivo agravamento global da violência no trânsito levou a Organização das Nações Unidas a proclamar a Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2011-2020, com o objetivo de reduzir as cifras de vítimas previstas, mediante a formulação e implementação de planos nacionais, regionais e internacionais.

Compartilhando desse entendimento da ONU, o Governo Brasileiro, por meio da Portaria Interministerial nº 2.268, de 10 de agosto de 2010, instituiu a Comissão Nacional Interministerial para acompanhamento do Projeto Vida no Trânsito, que, por meio da Polícia Rodoviária Federal, a União estabeleceu parceria com estados e municípios, buscando diminuir a violência no trânsito das rodovias federais, principalmente durante as comemorações de final de ano, férias escolares de janeiro e Carnaval.

A segurança no trânsito, nas cidades ou nas estradas, precisa se transformar num valor social e para isso a comunicação pode contribuir enormemente. É preciso fiscalizar e punir, mas toda a fiscalização será sempre insuficiente se a ela não for associada uma nova consciência dos cidadãos. Nesse contexto, a comunicação deve ser percebida como uma aliada estratégica dessas políticas públicas.

Historicamente, o Governo Federal através do Ministério dos Transportes, vem empreendendo ações de comunicação com objetivo de conscientizar a população com os mais diversos enfoques, como: bebida e direção, respeito às leis de Trânsito, comportamento e hábitos, velocidade excessiva, dentre outros, com resultados de redução significativos.

Diante do exposto, houve a decisão governamental de empreender ações publicitárias referentes à prevenção de acidentes, no período de maior tráfego nas vias, que antecede as festas de final de ano e férias, o que motivou a realização deste Termo de Execução Descentralizada, dada a relevância, impacto social e alinhamento de propósitos de comunicação entre as partes.

Público de interesse

Sociedade em Geral (ABCDE 18+), com abrangência nacional dada a temática da ação.

As informações de ocorrência de concentração de acidentes em rodovias pelo País poderão ser utilizadas como direcionador das ações de divulgação, no que couber.

Produção e veiculação

As peças a produzir e sua distribuição aos veículos de divulgação dependerão da estratégia e das táticas de comunicação publicitária acertadas entre as partes, no que couber.

Cronograma físico

O crédito será descentralizado em parcela única, porquanto caberá ao Ministério dos Transportes, empenhar todos os recursos disponíveis para a imediata autorização da produção das peças publicitárias e a subsequente reserva de tempos e espaços em veículos de divulgação.

IV - Relação entre as Partes:

Obrigações da SECOM/PR:

- a) providenciar a descentralização dos recursos orçamentários conforme disposto na legislação, no valor de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- b) prestar informações técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços a serem executados;
- c) acompanhar, orientar, assessorar e avaliar, juntamente com o Ministério dos Transportes, a execução dos serviços, no que couber.

Obrigações do Ministério dos Transportes:

- a) submeter previamente à SECOM-PR os roteiros, leiautes, *storyboards* e “monstros” de peças e o planejamento de mídia, no que couber;
- b) autorizar a produção das peças e sua veiculação ou distribuição, conforme acertado com A SECOM-PR;
- c) providenciar os pagamentos das despesas pertinentes aos serviços;
- d) fiscalizar a execução dos serviços e comunicar à SECOM-PR as ocorrências que julgar relevantes;
- e) providenciar a devolução dos créditos não utilizados ou remanescentes, com as justificativas pertinentes;
- f) fornecer à SECOM-PR documento referente às ações executadas, incluindo, pelo menos, informações sobre as peças produzidas, meios de divulgação utilizados, período de distribuição e valores comprometidos com produção, veiculação e remuneração da agência.

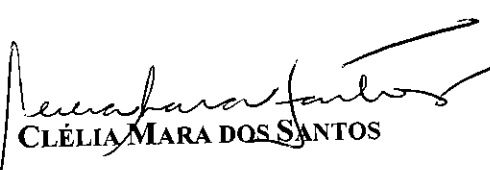
V - Previsão Orçamentária:

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Valor	Mês/Ano
04.131.2101.2017.0001 Publicidade Institucional	0100	33.90.39.93	15.000.000,00	Dezembro/2015

VI - Vigência:

A vigência do presente Termo tem início na data de sua assinatura e término em 31/02/2016, podendo ser prorrogada se de interesse das partes.

Brasília, 11 de dezembro de 2015.

 CLÉLIA MARA DOS SANTOS	 NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA
---	--